

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 816/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Renova a disposição funcional da servidora Lucilia Felicidade Dias.

Art. 1.º A servidora Lucília Felicidade Dias tem renovada sua disposição funcional em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo, o Ofício n. 038/13-GP-SGP da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de novembro de 2013.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

MARCIA SOCREPPA
2.º Secretária

LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário

ADIADA A DISCUSSÃO

por (1) sessão(ões)

em 03/12/2013

Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
17ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 24/11/13
às _____ horas
Doc. de fls. _____
Funcionário Responsável

5643

5643

Of. nº 038/13- GP-SGP

Curitiba, 30 de Outubro de 2013

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões

Senhor Presidente

1º Secretário (a)

Venho à presença de Vossa Excelência solicitar, em nome do interesse Público do Estado do Paraná, seja renovada a disposição funcional da advogada **Lucília Felicidade Dias** – RG 3 983 619-0, servidora pública dessa Egrégia Câmara Municipal, sem ônus para esse Poder Legislativo Municipal, até 31 de dezembro de 2014, tendo em vista que a atuação da mesma frente à Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa, ainda é imprescindível.

Na oportunidade em que agradeço a colaboração de Vossa Excelência, apresento minha estima e respeitosos cumprimentos.


Valdir Rossoni
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **ULISSES MAIA**
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR